



GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 1 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do Edital n. 002/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

2. DOS CARGOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DO REGIME JURÍDICO, DA JORNADA DE TRABALHO E DAS VAGAS

(...)

2.5 Não haverá reserva de vagas para os Portadores de Necessidades Especiais, tendo em vista a natureza do cargo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

(...)

4.2.1 As inscrições que se refere o subitem 4.2 serão realizadas apenas na Internet no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

4.2.2 Os candidatos terão acesso gratuito à internet para efetuar sua inscrição, nos postos relacionados no Anexo III deste Edital, até o dia **07/08/2009**.

(...)

4.5 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma carreira/cargo/perfil profissional/município, previsto neste e nos Editais de Concursos Públicos n. 001/2009 - SAD/MT, n. 003/2009 – SAD/MT, n. 004/2009 – SAD/MT, n. 005/2009 – SAD/MT, n. 006/2009 – SAD/MT e n.007/2009 - SAD/MT.

4.5.1 Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato isento, será considerada a última inscrição efetuada com data e horário mais recente. Os demais serão cancelados automaticamente.

4.5.2 Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato pagante, será considerada a última inscrição paga com data e horário mais recente. Os demais serão cancelados automaticamente.

(...)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS E DA PROVA DISSERTATIVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA

8.1 Serão aplicadas provas objetivas de caráter **eliminatório** e **classificatório**, abrangendo os objetos de avaliação (conteúdo programático) constantes no Anexo VI deste Edital, sendo que o tipo de prova, o número de questões por cargo, o peso de cada questão e a pontuação máxima a ser atingida estão apresentados no Anexo V deste Edital.

(...)

10. DA PRIMEIRA FASE - PROVA DISSERTATIVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA

10.2.1 Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa posição terão as Provas Dissertativas corrigidas. Os demais candidatos estarão eliminados do concurso público.

(...)

17. DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

(...)

17.8 Será considerado apto no Teste de Aptidão Física somente o candidato considerado apto nos quatro testes físicos descritos no subitem 17.6.

(...)

17.13 Imediatamente após a realização dos testes físicos, os candidatos considerados aptos poderão ser submetidos a novo exame toxicológico que será procedido por equipe médica designada pela Polícia Judiciária Civil, correndo por conta do candidato as respectivas despesas.

17.13.1 A coleta de urina dos candidatos será efetuada no local dos testes por equipe designada pela equipe médica.

17.14 O candidato que obtiver resultado positivo no exame toxicológico referido no subitem 17.13 será prontamente eliminado do Concurso Público.

17.15 O Teste de Aptidão Física será aplicado por Banca Examinadora designada pela FUNEMAT.

17.16 Caberá a FUNEMAT decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a fase dos testes físicos.

17.17 Demais informações e regulamentações a respeito do Teste de Aptidão Física serão definidas no edital de convocação para essa fase.

17.18 O resultado da Quarta Fase – Aptidão Física será divulgado a partir do quinto dia após a realização do referido Teste.

19. DA SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

(...)

19.5 No mesmo dia da realização da Terceira Fase - Exame de Saúde, no momento da identificação para o Exame, o candidato deverá entregar, em envelope opaco, lacrado e identificado, o formulário referido no subitem 19.4, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os seguintes documentos.

(...)

20. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

(...)

20.4 Não serão eliminados do concurso público os candidatos que se enquadrar nas situações a seguir:

- a) não obtiverem pontuação zero em qualquer um dos grupos da Prova Objetiva (Conhecimentos Gerais - P1, Conhecimentos Complementares - P2 e Conhecimentos Específicos P3);
- b) não obtiverem pontuação zero na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) não obtiver na Prova Objetiva classificação dentro do número excedente a 03 (três) vezes o número de vagas constante no Anexo I;
- d) não obtiverem pontuação zero na Prova Dissertativa, para cargo de Delegado de Polícia;
- e) não obtiverem TL menor que 1000 (mil) na Prova de Digitação, para o cargo de Escrivão de Polícia;
- f) não obtiverem pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima na Prova Oral, para o cargo de Delegado de Polícia;
- g) for considerado apto na Terceira Fase – Exame de Saúde;
- h) for considerado apto na Quarta Fase – Aptidão Física;
- i) for considerado recomendado na Quinta Fase – Avaliação Psicológica;
- j) for considerado recomendado na Sexta Fase – Investigação Social;

(...)

21. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

21.1 Em caso de empate na nota final no concurso público, terá preferência o candidato, que, na seguinte ordem obtiver sucessivamente:

- a) a maior nota na Prova Dissertativa, para o cargo de Delegado de Polícia;
- b) a maior nota na Prova Oral, para o cargo de Delegado de Polícia;
- c) a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P3);
- d) a maior nota na prova de Penal;
- e) a maior nota na prova de Processo Penal;
- f) a maior nota na prova de Conhecimentos Complementares (P2);
- g) a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (P1);
- h) a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- i) a maior nota na prova de História e Geografia de Mato Grosso;
- j) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

22. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

(...)

22.2 O candidato que desejar interpor recursos, contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 22.1, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.

(...)

22.3.1 Para recorrer nos termos na alínea “m” do subitem 22.1, o candidato deverá ainda, obrigatoriamente, protocolar seu recurso fundamentado e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador, no prazo do subitem 22.2, na sede da Diretoria-Geral da Polícia Judiciária Civil em Cuiabá/MT.

(...)

22.9 O acesso aos pareceres dos recursos das alíneas “c” a “m”, do subitem 22.1, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente, será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente, através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

(...)

24. DA NOMEAÇÃO E POSSE

(...)

24.3 A nomeação dos candidatos dar-se-á por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o cargo que se inscreveu.

(...)

ANEXO III

RELAÇÃO DE POSTOS DE ACESSO A INTERNET PARA INSCRIÇÃO

Nº	MUNICÍPIO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	ENDEREÇO
1	ACORIZAL - Prefeitura	07:00 às 13:00	AVENIDA NOSSA SENHORA DE BROTAS, S/Nº
2	AGUA BOA - Prefeitura	07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30	AV. PLANALTO, Nº. 410 CENTRO
3	ALTA FLORESTA - Prefeitura	07h às 11h - 13h às 15h	AV. ARIOSTO DA RIVA Nº. 3.391
4	ALTA FLORESTA - Correios	09h às 17h	AV. ARIOSTO DA RIVA AZEVEDO, 2051
5	ALTO ARAGUAIA - Prefeitura	11h às 17h	AV. CARLOS HUGUENEY, 552- CENTRO
6	ALTO BOA VISTA - Prefeitura	07h às 10h / 12h às 16h	AV. PLANALTO, 896 - CENTRO
7	ALTO GARÇAS - Prefeitura	12h às 18h	RUA DOM AQUINO, 346 – CENTRO
8	ALTO PARAGUAI - Prefeitura	07h às 13h	RUA TIRADENTES, 40, CENTRO
9	ALTO TAQUARI - Prefeitura	08h às 12h / 13h30 às 17h30	AV. MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA, 848 CENTRO
10	APIACAS - Prefeitura	07h30 às 13h30 / 13h30 às 17h30	AV. BRASIL, Nº 1059 - Bairro: Bom Jesus
11	ARAGUAIANA - Prefeitura	07h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30	AV. PRESIDENTE VARGAS, 643 – Centro
12	ARAGUAINHA - Prefeitura	08h às 12h	AV. COUTO MAGALHAES, 120, CENTRO
13	ARAPUTANGA - Prefeitura	07h30 às 11h30 e das 13h às 17h	RUA ANTENOR MAMEDES, 911 – CENTRO
14	ARENÁPOLIS - Prefeitura	07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30	RUA PREFEITO CAIO Nº 642 - VILA NOVA
15	ARIPUANA - Prefeitura	08h às 12h das 14h às 17h	PÇA. SAO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 128
16	BARAO DE MELGAÇO - Prefeitura	07h às 13h	AV. AUGUSTO LEVERGER, Nº 1.410 CENTRO
17	BARRA DO BUGRES - Prefeitura	07h às 13h	PRAÇA ANGELO MASSON, 1000 CENTRO
18	BARRA DO GARÇAS - Prefeitura	12h às 17h	RUA CARAJAS Nº. 522 – CENTRO
19	BARRA DO GARÇAS - Correios	09h às 17h	RUA 1º DE MAIO, 139
20	BOM JESUS DO ARAGUAIA - Prefeitura	13h30 às 17h30	RUA 02, S/N.º, CENTRO
21	BRASNORTE - Prefeitura	07h às 11h e da 13h às 17h	RUA CAMPO GRANDE, 1133- BAIRRO NOSSO LAR
22	CACERES - Prefeitura	12h às 18h	AV. GETULIO VARGAS, Nº1.895- BAIRRO COC
23	CACERES - Correios	09h às 17h	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 269 - CENTRO
24	CAMPINÁPOLIS - Prefeitura	08h às 11h / 13h às 17h	RUA LAUDELINO DOMINGOS DE ARAUJO, ESQ. C/ AV. ALVES FERREIRA, Nº 1.740- Centro
25	CAMPO NOVO DO PARECIS - Prefeitura	07h às 13h	AV. MATO GROSSO, 50 - CENTRO
26	CAMPO VERDE - Prefeitura	07h às 17h	PRAÇA DOS TRES PODERES, 3, CENTRO
27	CAMPOS DE JULIO - Prefeitura	07h às 11h30 / 13h30 às 17h	AV. VALDIR MAZUTTI, Nº 1999 BAIRRO BOM JARDIM
28	CANABRAVA DO NORTE - Prefeitura	08h às 12h / 14h às 18h	PÇA. FREDERICO DE SOUZA BRITO - S/Nº CENTRO
29	CANARANA - Prefeitura	12h às 18h	RUA MIRAGUAI, Nº 228 - CENTRO
30	CARLINDA - Prefeitura	07h às 13h	AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, S/N
31	CASTANHEIRA - Prefeitura	07h às 11h - 13h às 17h	RUA MATO GROSSO - 142 - CENTRO
32	CHAPADA DOS GUIMARAES - Prefeitura	12h às 18h	RUA TIRADENTES, 166, CENTRO
33	CLAUDIA - Prefeitura	07h às 11h e das 13h às 17hs	AV. GASPAS DUTRA, Nº 787 PÇA. DOS 3 PODERES
34	COCALINHO - Prefeitura	08h às 11h / 13h às 17h	AV. ARAGUAIA, 676 – Centro
35	COLIDER - Prefeitura	09h às 11h30 / 13h às 16h	TRAVESSA DOS PARECIS, 60, CENTRO
36	COLNIZA - Prefeitura	07h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30	AV. TARUMA, Nº33 - CENTRO
37	COMO DORO - Prefeitura	07h às 13h	RUA ESPIRITO SANTO, 3169 – CENTRO
38	CONFRESA - Prefeitura	07h ao 11h e 13h às 17h	AV. CENTRO OESTE, Nº 286- CENTRO
39	CONQUISTA D'OESTE - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	AV. DOS OITIS, 1200 – Centro
40	COTRIGUAÇU - Prefeitura	07h30 às 12h 13h30 às 17h	AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 725-CENTRO
41	CUIABÁ – Correios	09:00 às 17:00 horas	PRAÇA DA REPUBLICA, 101 - CENTRO
42	CUIABÁ – Ganha Tempo	07:30 às 18:30 (de 2ª à 6ª feira) 07:30 às 12:30 (sábado)	PÇA. IPIRANGA, RUA 13 DE JUNHO, 431 - CENTRO
43	CUIABÁ – Shopping Pantanal	10:00 às 21:00 (de 2ª à 6ª feira)	AVENIDA RUBENS DE MENDONÇA, 3300 - CPA
44	CURVELANDIA - Prefeitura	07h às 13h	RUA PORTUGUAL, S/Nº – BAIRRO POR DO SOL
45	DENISE - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	PRAÇA BRASILIA, Nº 111, CENTRO
46	DIAMANTINO - Prefeitura	07h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30	AV. DES. JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, 2341 - BAIRRO: JD. ELDORADO
47	DOMAQUINO - Prefeitura	07h às 13h	AV. CUIABA
48	FELIZ NATAL - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	AV. MARAVILHA PRAÇA DA BIBLIA, S/N
49	FIGUEIROPOLIS - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	RUA SAO PAULO Nº 236 CENTRO
50	GAUCHA DO NORTE - Prefeitura	07h às 11h 13h às 17h	AV. BRASIL, Nº1298 CENTRO
51	GENERAL CARNEIRO - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	RUA DR. JOAO PONCE DE ARRUDA, S/Nº – CENTRO
52	GLORIA D'OESTE - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	AV. DOS IMIGRANTES nº 2.000- CENTRO
53	GUARANTA DO NORTE - Prefeitura	07h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30	RUA DAS OLIVEIRAS, 135, BAIRRO JARDIM VITÓRIA
54	GUIRATINGA - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	AV. ROTARY INTERNACIONAL, 944, BAIRRO SANTA MARIA BERTILA
55	INDIAVAI - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	AV. JAIME CAMPOS, 294 – CENTRO
56	IPIRANA DO NORTE - Prefeitura	07h30 às 11h	RUA DOS GIRASSOIS, S/Nº - CENTRO

57	ITANHANGA - Prefeitura	07h30 às 12h	RUA 2 QDA 37 CENTRO
58	ITAUBA - Prefeitura	7:30h às 11:30h	AV. TANCREDO NEVES, 799- CENTRO
59	ITIQUIRA - Prefeitura	12h às 17h	PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311 – CENTRO
60	JACIARA - Prefeitura	12h às 18h	AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1075- CENTRO
61	JANGADA - Prefeitura	08h às 12h	PAÇO MUNICIPAL JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, S/Nº CENTRO
62	JAURU - Prefeitura	07h às 13h	RUA DO COMERCIO, 480, CENTRO
63	JUARA - Prefeitura	13h às 15h	RUA NITEROI, 500
64	JUARA - Correios	09h às 17h	PRAÇA SAO JOSE, S/Nº
65	JUINA - Prefeitura	7h30 às 11h / 13h às 17h	AV. HITLER SANSÃO – 240
66	JURUENA - Prefeitura	07h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30	AV. 4 DE JULHO, 360 - CENTRO
67	JUSCIMEIRA - Prefeitura	08h às 13h	AV. M, 210 - BAIRRO CAJUS
68	LAMBARI D'OESTE - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	R. SIDROLANDIA Nº3136- CENTRO
69	LUCAS DO EIO VERDE - Prefeitura	09h às 11h / 13h às 16h30	RUA PARA, 109, BAIRRO CIDADE NOVA
70	LUCIARA - Prefeitura	13h às 18h	AV. ARAGUAIA, 11 – CENTRO
71	MARCELANDIA - Prefeitura	07h às 13h	RUA GUAIRA, 777 – CENTRO
72	MATUPÁ - Prefeitura	07h às 11h	AV. HERMINIO OMETO Nº 101 QUADRA UNICA 001 – BAIRRO ZE 022
73	MIRASSOL D'OESTE - Prefeitura	07h às 12h	RUA ANTONIO TAVARES, 3310, CENTRO
74	NOBRES - Prefeitura	08h às 12h 14h ÀS 18h	RUA J, S/N - BAIRRO JD. PARANA
75	NORTELANDIA - Prefeitura	07h às 13h	AV. PREFEITO JOAO MACAUBA, 82 - CENTRO
76	N.S.DO LIVRAMENTO - Prefeitura	07h às 13h	AV. CORONEL BOTELHO, 458, CENTRO
77	NOVA BANDEIRANTES - Prefeitura	08h às 11h – 13h às 17h	AV. COMENDADOR LUIZ MENEGUEL, 62 - CENTRO
78	NOVA BRASILANDIA - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	AV. VEREADOR GENIVAL NUNES ARAUJO, Nº 267
79	NOVA CANAA DO NORTE - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	. SÃO PAULO, Nº 89 - CENTRO
80	NOVA GUARITA - Prefeitura	07h35 às 11h30 / 13h30 às 17h30	TRAVESSA SANTO ANTONIO, S/Nº, CENTRO ADMINISTRATIVO GANHA TEMPO
81	NOVA LACERDA - Prefeitura	às 11h / 13h às 17h	RUA 16 DE JULHO, Nº 815 - CENTRO
82	NOVA MARILANCIA - Prefeitura	08h às 12h / 13h às 16h	AV. TIRADENTES, 329 - CENTRO
83	NOVA MARINGA - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	AVENIDA AMOS BERNARDINO ZANCHET, Nº. 931
84	NOVA MONTE VERDE - Prefeitura	07h às 13h	AV. ANTONIO JOAQUIM DE AZEVEDO, S/Nº
85	NOVA MUTUM - Prefeitura	07 às 13h	AV. MUTUM, 1250-N CENTRO
86	NOVA NAZARE - Prefeitura	07h às 13h	AV. JORGE AMADO, Nº 901 - CENTRO
87	NOVA OLIMPIA - Prefeitura	07h à 13h	AVENIDA MATO GROSSO, 175 CENTRO
88	NOVA SANTA HELENA - Prefeitura	08h às 12h / 14h às 17h	PRAÇA JOAO ALBERTO ZANETI, S/N
89	NOVA UBIRATA - Prefeitura	07h às 12h	AV. TANCREDO NEVES, 1190, CENTRO
90	NOVA SAVANTINA - Prefeitura	6h30 às 10h30/ 12h30 às 16h30	AVENIDA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, Nº249
91	NOVO HORIZONTE DO NORTE - Prefeitura	07h às 11h/ 13h às 17h	RUA AUGUSTO DE SOUZA, 171 - CENTRO
92	NOVO MUNDO - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	RUA NUNES FREIRE Nº.13, ALTO DA BELA VISTA
93	NOVO SANTO ANTON IO - Prefeitura	13h às 18h	AV. 29 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
94	NOVO SÃO JOAQUIM - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA Nº. 77 BAIRRO J. DAS PALMEIRAS
95	PARANAITA - Prefeitura	07h às 13h	RUA ALCEU ROSSI, S/Nº CENTRO
96	PARANATINGA - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	AV. BRASIL, 1900 - CENTRO
97	PEDRAPRETA - Prefeitura	13h às 17h	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 940
98	PEIXOTO DE AZEVEDO - Prefeitura	07h às 13h às 17h	RUA MINISTRO CEZAR CALLS, 226
99	PLANALTO DA SERRA - Prefeitura	08h às 12h 14h às 18h	PRAÇA SAO CARLOS, 755 - CENTRO
100	POCONE - Prefeitura	07h às 13h	PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº
101	PONTAL DO ARAGUAIA - Prefeitura	07h30 ÀS 13h30	AV.MIN.JOAO ALBERTO, 173 -SETOR JOAO ROCHA
102	PONTE BRANCA - Prefeitura	08h às 12h / 14h às 16h	AV. CEL. BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA, nº 300- CENTRO
103	PONTES E LACERDA - Prefeitura	08h às 13h	AV. MARECHAL RONDON, 310 - CENTRO
104	PONTES E LACERDA - Correios	09h às 17h	RUA VERA LUCIA, 470
105	PORTO ALEGRE DO NORTE - Prefeitura	08h às 11h / 13h às 17h	AV: PIRAGUAÇU, ESQUINA COM BELA VISTA, 517- SETOR DOS ESPORTÉS
106	PORTO DOS GAUCHOS - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	PRAÇA LEOPOLDINA WILKE, 19
107	PORTO ESPIRIDIAO - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA, Nº 444- CENTRO
108	PORTO ESTRELA - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	AV. JOSE ANTONIO FARIAS, Nº 2035
109	POXOREU - Prefeitura	12h às 18h	AV. BRASILIA, 809 - JARDIM DAS AMERICAS
110	PRIMAVERA DO LESTE - Prefeitura	07h às 11h / 13h às 17h	RUA MARINGA, 444, CENTRO
111	QUERÊNCIA - Prefeitura	07h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30	AV. CUIABA - S/Nº, QUADRA 1 LOTE 9, SETOR C
112	RESERVA DO CABAÇAL - Prefeitura	07h às 13h	AV. MATO GROSSO, 221
113	RIBEIRAO CASCALHEIRA - Prefeitura	07h às 13h	AV. PADRE JOÃO BOSCO , Nº 2067
114	RIBEIRAOZINHO - Prefeitura	08h às 11h / 13h às 17h	RUA ANTONIO JOAO, 156
115	RIO BRANCO - Prefeitura	07h às 13h	AV. CEREJEIRAS, Nº90
116	RONDOLANDIA - Prefeitura	08h às 12h / 14h às 18h -BRASILIA	AV. MATILDE KLENZ Nº 450
117	RONDONOPOLIS - Prefeitura	12h às 18h	AV. DUQUE DE CAXIAS, 526 VILA AURORA
118	RONDONOPOLIS – Correios	09:00 às 17:00 horas	AV. AMAZONAS, 886 - CENTRO
119	ROSARIO OESTE - Prefeitura	07h às 13h	AV. OTAVIO COSTA, S/Nº
120	SALTO DO CEU - Prefeitura	07h às 13h	RUA CARLOS LAERTE, 11 BAIRRO CACHOEIRA
121	SANTA CARMEM - Prefeitura	12h às 18h	AV SANTOS DUMONTE, Nº491
122	STA CRUZ DO XINGU- Prefeitura	08h às 12h / 14h às 18h	AV.DOS IMIGRANTES, S/N
123	STA RITA DO TRIVELATO- Prefeitura	09h às 11h / 13h às 16h	AV. FLÁVIO LUIZ, 2201

124	SANTA TEREZINHA - Prefeitura	12h às 18h	RUA 25, S/N.º - CENTRO
125	SANTO AFONSO- Prefeitura	07h às 11h	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº155, CENTRO
126	STO ANTONIO DO LESTE- Prefeitura	07h às 13h	RUA DAS GARÇAS S/Nº, CENTRO
127	STO ANTONIO LEVERGER- Prefeitura	07h às 13h	AV. SANTO ANTONIO, 245
128	SAO FELIX DO ARAGUAÍ- Prefeitura	12h às 18h	AV. ARAGUAIA, nº. 248 CENTRO
129	SAO FELIX DO ARAGUAIA - Correios	09h às 17h	RUA MANOEL FERREIRA ROCHA - 369
130	SAO JOSE DO POVO- Prefeitura	12h às 18h	RUA JOSÉ SALMEN HANZE, 924
131	SAO JOSE DO RIO CLARO- Prefeitura	12h às 17h	RUA PARAIBA, 355
132	SAO JOSE DO XINGU- Prefeitura	08h às 12h / 14h às 18h	AV. MAURO PIRES GOMES, Nº 41 CENTRO
133	S. JOSE DOS 4 MARCOS- Prefeitura	08h às 11h 13h às 17h	AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, Nº 539 CE
134	SAO PEDRO DA CIPA - Prefeitura	12h às 18h	RUA RUI BARBOSA, S/Nº - CENTRO
135	SAPEZAL- Prefeitura	07h às 11h / 13h às 15h	RUA DO CARA, 990, CENTRO
136	SERRA NOVA DOURADA- Prefeitura	14h às 18h	AV. BRASIL, S/N
137	SINOP- Prefeitura	12h às 17h	AV. DAS EMBAUBAS, 1386 -CENTRO
138	SINOP - Correios	09h às 17h	AV. DAS EMBAUDAS, 567 - CENTRO
139	SORRISO- Prefeitura	07h às 13h	RUA PORTO ALEGRE, Nº 2.525-CENTRO
140	TABAPORA - Prefeitura	07 às 11h / 13h às 17h	AV. COMENDADOR JOSÉ PEDRO DIAS, 979
141	TANGARÁ DA SERRA - Prefeitura	09h00 às 11h30 / 13h30 às 16h00	AV. BRASIL, 50 W – CENTRO
142	TAPURAH- Prefeitura	08h às 11h / 13h às 17h	AV. PARANÁ , PRAÇA DA JUVENTUDE, 1100 - CENTRO
143	TERRA NOVA DO NORTE- Prefeitura	07h às 13h	AV. 12 DE ABRIL, 101 - CENTRO
144	TESOURO- Prefeitura	07h às 11h / 13h30 às 16h	RUA HUMBERTO MARCILIO, Nº 158 CENTRO
145	TORIXOREU- Prefeitura	07h às 11h	RUA XV DE NOVEMBRO, Nº16
146	UNIAO DO SUL- Prefeitura	07h às 12h	AV.FLORIANÓPOLIS, Nº168, CENTRO
147	VALE DE SAO DOMINGOS- Prefeitura	8h às 11h – 13h às 16h	AV.TANCREDO NEVES, Nº 88 CENTRO
148	VARZEA GRANDE- Prefeitura	12h às 18h	AV. CASTELO BRANCO, Nº 2.500, AGUA LIMPA
149	VERA- Prefeitura	07h às 11h	AV. OTAWA Nº 1651
150	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE- Prefeitura	07h às 13h	RUA DR. MÁRIO CORREA, 205 - CENTRO
151	VILA RICA - Prefeitura	12h às 18h	AV. BRASIL, 1125, CENTRO

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prova Objetiva (P3) – Conhecimentos Específicos

Cargo: Delegado de Polícia

Direito Administrativo 1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3. Organização Administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa: administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso de poder. 6. Ato administrativo: conceito; requisitos; validade; eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução, inexecução, rescisão. 8. Licitação: princípios; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; procedimentos; modalidades. 9. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 10. Controle da administração: administrativo; legislativo; judiciário. 11. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade civil da Administração no Direito Brasileiro; reparação do dano; ação regressiva; responsabilidade por atos ilícitos. 12. Sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional (Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992). 13. Processo administrativo: princípios; fases; modalidades de processo administrativo disciplinar; meios sumários. **Direito Constitucional** I. Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto; perspectiva sociológica; perspectiva política; perspectiva jurídica; fontes formais; concepção positiva. 2. Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos. 3. Classificações das Constituições: constituição material e constituição formal; constituição-garantia e constituição-dirigente; normas constitucionais. 4. Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; poder constituinte originário e derivado; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 5. Direitos e garantias fundamentais: direitos e garantias individuais e coletivos; tutela constitucional das liberdades; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos; dos partidos políticos. 6. Organização político-administrativa: regras de organização; repartição de competências e intervenção. 7. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7.1. Processo Legislativo: conceito, objetos, atos, espécies normativas e os procedimentos. 8. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 9. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes dos Estados; funções essenciais à justiça. 10. Defesa do Estado e das

instituições democráticas: estado de defesa e estado de sítio; forças armadas; segurança pública; organização da segurança pública. 11. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. **Direito Penal** 1. Princípios constitucionais do Direito Penal. 2. A lei penal no tempo. 3. A lei penal no espaço. 4. Interpretação da lei penal. 5. Infração penal: elementos, espécies. 6. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 7. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8. Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 9. Erro de tipo; erro de proibição. 10. Imputabilidade penal. 11. Concurso de pessoas. 12. Concurso de crimes. 13. Extinção da punibilidade. 14. Crimes contra a pessoa. 15. Crimes contra o patrimônio. 16. Dos crimes contra a propriedade imaterial. 17. Dos crimes contra a organização do trabalho. 18. Crimes contra os costumes. 19. Dos crimes contra a família. 20. Crimes contra a paz e fé pública. 21. Crimes contra a administração pública. 22. O direito de representação e o processo de responsabilidade civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei n. 4.898, de 9 de dezembro de 1965). 23. Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei de Entorpecentes – Lei n. 11.343 de 23 de agosto de 2006). 24. Crimes contra a ordem tributária (Lei n. 8.137, de 27 de dezembro de 1990). 25. Crimes hediondos (Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990). 26. Crimes resultantes de preconceitos de raça ou cor (Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989). 27. Definição dos crimes de tortura (Lei n. 9.455, de 7 de abril de 1997). 28. Estatuto da Criança e do Adolescente: Dos crimes contra criança e adolescentes (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990). 29. Estatuto do Idoso: Crimes (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003). 30. Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990). 31. Crimes contra o meio ambiente (Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998). 32. Crimes de “lavagem” ou ocultação de bens (Lei n. 9.613, de 3 de março de 1998). 33. Dos crimes de trânsito (Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997). 34. Registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM: Dos crimes e das penas (Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003). 35. Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei n. 5.553, de 6 de dezembro de 1968). 36. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei n. 7.492, de 16 de junho de 1986). 38 Execução Penal (Lei n. 7.210, de 11 de agosto de 1984). 39. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica – Decreto n. 678, de 6 de novembro de 1992). 40. Contravenções penais (Decreto-Lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941). 42. Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006). **Direito Processual Penal** 1. Princípios do Processo Penal. 2. Sistemas processuais. 3. *Notitia criminis* e o inquérito policial: conceito; natureza jurídica; características; instauração; atribuição; inquérito policial e o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público; de arquivamento e desarquivamento do inquérito policial; termo circunstanciado de ocorrência e Juizado Especial Criminal. O Inquérito Civil. 4. Ação Penal: natureza jurídica e classificação; pressupostos processuais e condições da ação; falta de justa causa para a ação penal. 5. Jurisdição e competência. 6. Da prisão cautelar: prisão em flagrante; prisão preventiva; prisão temporária (Lei n. 7.960, de 21 de dezembro de 1989); prisão administrativa e prisão civil. 7. Das medidas contra-cautelares: fiança e liberdade provisória. 8. *Habeas corpus* e mandado de segurança em matéria penal. 9. Questões e processos incidentes: questões prejudiciais; exceções; incompatibilidade e impedimento; conflito de jurisdição; restituição de coisas apreendidas; medidas assecuratórias; incidente de falsidade; incidente de sanidade mental. 10. Dos atos processuais: citação, intimação e notificação. 11. Acusação e defesa: defesa como injunção legal. 12. Da prova: considerações gerais; exame de corpo de delito e perícias em geral; interrogatório e confissão; perguntas ao ofendido; testemunhas; reconhecimento de pessoas e coisas; acareação; documentos; indícios; busca e apreensão. 13. Processo e procedimento: formas de procedimento. 14. Sentença: conceito; requisitos formais; princípio da correlação; coisa julgada. 15. Teoria geral das nulidades: princípios básicos das nulidades; nulidades em espécies; momento oportuno para arguição. 16. Lei n. 8.653, de 10 de maio de 1993 – Dispõe sobre o transporte de presos. 17. Lei n. 9.034, de 3 de maio de 1995 – Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. 18. Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995 – Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. 19. Lei n. 9.296, de 24 de julho de 1996 – Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal. 20. Lei n. 10.054, de 7 de dezembro de 2000 – Dispõe sobre identificação criminal. 21. Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei de Entorpecentes – Lei n. 11.343 de 23 de agosto de 2006).

Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração